

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0143/2016 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, **a pedido**, a advogada **CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, **OAB/BA 22723**, da função de membro da Comissão Especial da Mulher Advogada.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 06 de junho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZPresidente da OAB/BA